

Requerimento de Sessão 192/2026

Protocolo 43641 Envio em 11/06/2026 23:11:59

Requer informações e esclarecimentos técnicos sobre os padrões e modelos exigidos para a confecção de atas do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) em solicitações de repasses financeiros.

Excelentíssimo Senhor

ALINE BERNARDO

Diretora Técnica do DADETUR

Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (SETUR-SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** a excelentíssima Diretora Técnica do DADETUR, Aline Bernardo, informações e esclarecimentos técnicos sobre os padrões e modelos exigidos para a confecção de atas do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) em solicitações de repasses financeiros, para as respostas das questões:

1. Existe um modelo de ata padronizado ou requisitos mínimos obrigatórios que o DADETUR exige das atas do COMTUR para fins de solicitação de recursos? Qual?
2. Em caso de apresentação de duas atas divergentes ou com emendas referentes a um mesmo ato deliberativo, qual é a orientação do DADETUR para a regularização do processo documental?
3. O DADETUR possui diretrizes que impeçam a alteração de atas após a sua aprovação e assinatura pelos membros do Conselho?
4. Quais são as consequências administrativas e jurídicas para o município caso o DADETUR identifique que a ata apresentada para solicitação de recursos não reflete a veracidade dos fatos ou não cumpriu o rito de aprovação legal, ou ainda foi alterada?
5. Existe um manual técnico ou guia de boas práticas fornecido por este Departamento para a gestão administrativa dos Conselhos Municipais de Turismo dos municípios com o título de Estância Turística?

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento turístico de Paraguaçu Paulista depende diretamente da articulação eficiente entre o município e o DADETUR, sendo o COMTUR o órgão colegiado responsável por deliberar sobre as prioridades e o uso dos recursos oriundos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (FUMTUR).



Diante de divergências recentes sobre a documentação produzida em sede de conselho municipal, torna-se essencial o esclarecimento técnico por parte deste Departamento Estadual sobre as exigências formais para a validação das atas de reunião que acompanham os pleitos de recursos.

A segurança jurídica dos processos de convênio depende de que a documentação apresentada pelos municípios não apenas reflita a realidade das decisões dos conselheiros, mas também esteja em total conformidade com o regramento estadual.

Assim, este requerimento busca sanar dúvidas interpretativas, evitando que falhas formais na confecção das atas, como a existência de duas versões divergentes ou ausência de requisitos técnicos, comprometam o acesso de Paraguaçu Paulista aos investimentos estaduais tão necessários para o fomento de nossa economia turística.

Desta forma, solicita-se a manifestação técnica deste órgão para garantir que o COMTUR local proceda com a máxima lisura e técnica, observando as normas que regem o DADETUR para a correta instrução dos processos de repasse.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de junho de 2026.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Vereador



Endereço para envio do requerimento:

DADETUR

Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turístico
Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo
Praça Ramos de Azevedo, nº 254 - Centro
São Paulo/SP - CEP: 01037-010

